

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei cópia do (a) presente Portaria no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal.

Colinas, 08 de 03 de 24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

PORTARIA Nº 2677-04/2024.

NOMEAR ENGENHEIRO CIVIL

SANDRO R. HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor **RENAN GUSTAVO SCHERER** para o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, 35 horas semanais, padrão 11, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, Lei nº 84-02/94, e alterações, com o enquadramento no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei nº 83-02/94 e alterações, com contribuições previdenciárias ao RGPS, com prazo de 10 dias contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo, por ter sido aprovada em 7º lugar no Concurso Público, amparado nos seguintes editais:

- * Nº 001/2022 – Abertura;
- * Nº 003/2022 – Homologa as inscrições do Concurso Público Municipal;
- * Nº 016/2022 – Homologa o resultado e classificação final do Concurso Público Municipal;
- * Nº 496/2023 – Convoca candidato para posse.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de março de 2024.


SANDRO R. HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Raquel A. Klein Diehl
Sec. Adm. e Fazenda